



PREFEITURA DE
EDÉIA

COM A FORÇA DO POVO!

2021/2024

PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins
que o documento presente foi
deixado no Placard da Prefeitura
no dia 31/10/2023

Wagner Neves de Andrade

Decreto n. 571/2023.

“Decreto que exonera servidor de cargo de provimento por concurso e dá outras providências”.

O MUNICÍPIO DE EDEIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal da República, Constituição do Estado de Goiás, Lei Orgânica Municipal e Legislações pertinentes à espécie.

CONSIDERANDO o artigo 105, L de a Lei Orgânica Municipal determinar que provimento e vacância dos cargos públicos e demais atos de efeitos individuais será por meio de decreto;

CONSIDERANDO o artigo 73, VII de a Lei Orgânica Municipal determinar que seja atribuição do Prefeito Municipal expedir decretos;

CONSIDERANDO o artigo 73, X de a Lei Orgânica Municipal determinar que seja atribuição do Prefeito Municipal prover cargos públicos;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido a partir do dia 1º (primeiro) do mês de novembro do ano de 2023, do cargo de provimento por concurso de analista de tecnologia da informação, o Sr. **Edivan Carneiro de Castro**, matrícula funcional n. 2020000000001432, dossiê n. 1136, brasileiro, maior e capaz, portador do CPF sob n. 017.373.341-78, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município de Edéia-GO, no artigo 89 II e art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDEIA, ESTADO DE GOIAS, aos 31 (trinta e um) dias do mês 10 (outubro) do ano de dois mil e vinte e três.

José Wagner Neves de Andrade
Prefeito Municipal